



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação Lato Sensu

**EDITAL 2020.1 - Retificado**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **Análise de Políticas para a População Negra** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de 30 vagas referentes ao 1º semestre de 2020 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais:**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros (as)	Estrangeiros (as)	Portadores (as) de título de graduação plena, independentemente de sua área de formação.	16.03.2020	12 meses	Sem taxa de inscrição
27	03				

1.1. Podem concorrer candidatos(as) brasileiros(as) natos(as) ou naturalizados(as) e candidatos(as) estrangeiros(as). O(A) candidato(a) estrangeiro(a) deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2. A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 10 alunos(as).

1.3. As vagas reservadas para candidatos(as) estrangeiros(as) que não forem ocupadas serão preenchidas por candidatos(as) brasileiros(as).

1.4. Serão reservadas 20% das vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas. A autodeclaração será ratificada por dois(as) experts. Estes(as) candidatos(as) deverão preencher as fichas referentes aos anexos 01 e 02.

1.5. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores(as) técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados(as) no processo de seleção.

**2. Inscrição:**

2.1. Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Escola de Serviço Social, situada à Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº, Bloco E - 3º andar – sala 314, Campus Universitário do Gragoatá - São Domingos – Niterói - RJ.

CEP: 24.210-201

Tel.: (0xx21) 2629-2752

E-mail: pps.ss@id.uff.br

2.2. Horário: 09 horas às 19 horas e 30 trinta minutos.

**2.3. Período: 4 de dezembro de 2019 a 5 de fevereiro de 2020.**

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição

2.4.2. Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado). Ou certidão de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros(as) ou estrangeiros(as) com visto de permanência no país).

2.4.4. *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Proposta de Plano de Estudos que deverá conter a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1.5, margens 2.5, papel A4 e máximo de 06 (seis) páginas e deve abranger, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) capa com título, nome do candidato;
- b) introdução;
- c) exposição do tema;
- d) objetivos;
- e) metodologia;
- f) cronograma;
- g) referências.

2.4.7. A proposta de plano de estudos e o *curriculum vitae* com seus comprovantes dos títulos declarados deverão ser apresentados em (01) um volume encadernado com espiral e capa superior transparente.

2.5. As inscrições também poderão ser feitas por e-mail ([pps.ess@id.uff.br](mailto:pps.ess@id.uff.br)), devendo o candidato anexar a mesma documentação devida para a inscrição presencial.

### **3. Instrumentos de Seleção:**

O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

3.1. Análise da Proposta de Plano de Estudo (eliminatória) – tem por objetivo avaliar a consistência e adequação do estudo ao curso, considerando: (a) domínio relativo do debate em torno do tema de estudo, com apresentação de referências bibliográficas atuais e consistentes; (b) clareza no recorte do tema e na definição dos objetivos, (c) dimensionamento da proposta condizente com o prazo de conclusão do curso em 12 meses.

3.2. Entrevista (eliminatória) – tem por finalidade avaliar os conhecimentos gerais do candidato em relação à Área de Concentração; a capacidade do(a) candidato(a) de realizar estudos e pesquisas na área; a adequação do seu currículo às aspirações pretendidas e a capacidade do(a) candidato(a) de defender a sua Proposta de Plano de Estudos.

3.3. A divulgação dos resultados das etapas da seleção será feita na Secretaria do Programa.

### **4. Do Cronograma:**

4.1. Inscrições: **04 de dezembro de 2019 a 05 de fevereiro de 2020**, de segunda a sexta feira das 13 horas às 19 horas e 30 trinta minutos.

4.2. Homologação das inscrições: **06 de fevereiro de 2020**.

4.3. Resultado da Análise da Proposta de Plano de Estudo: **10 de fevereiro de 2020**.

4.5. Divulgação do calendário das entrevistas: **10 de fevereiro de 2020**.

4.6. Realização das entrevistas: **11 de fevereiro de 2020**.

4.7. Resultado: **12 de fevereiro de 2020**.

4.3. Recursos: **13 de fevereiro de 2020**, das 13 horas às 19 horas e 30 trinta minutos.

4.4. Resultado Final: **14 de fevereiro de 2020**.

### **5. Matrícula:**

5.1. Local: As matrículas serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Escola de Serviço Social, situada à Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº, Bloco E - 3º andar – sala 314, Campus Universitário do Gragoatá - São Domingos – Niterói - RJ. CEP: 24.210-201. Telefone: (021) 2629-2752. E-mail: [pps.ess@id.uff.br](mailto:pps.ess@id.uff.br)

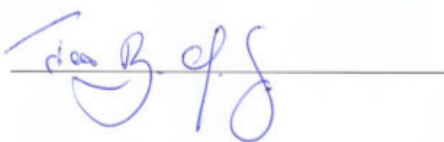
5.2. Data: **17 de fevereiro de 2020 a 19 de fevereiro de 2020** das 9 horas às 19 horas e 30 trinta minutos.

5.3. Serão chamados(as) para matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

## 6. Disposições gerais:

- 6.1. Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.
- 6.2. No ato de matrícula no curso, o(a) candidato(a) deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.
- 6.3. A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- 6.4. Os(as) candidatos(as) não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.
- 6.5. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela banca examinadora.

Niterói, 4 de dezembro de 2019.



**Prof. Dr. João Bôsko Hora Góis**  
**Coordenador do Curso**  
**Siape 0311151**

ANEXO 01



**ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL  
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL  
FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU 2019  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM  
ANÁLISE DE POLÍTICAS PARA A POPULAÇÃO NEGRA**

Dados Pessoais				
Nome:				
Data Nascimento:			CPF:	
RG:		Órgão:	Emissão:	
Filiação:				
Estado Civil:			Nacionalidade/Naturalidade:	
Raça/Cor: ( ) Branca ( ) Amarela ( ) Preta ( ) Parda ( ) Indígena				
Contato	Endereço:			
	Bairro:		Cidade:	
	CEP:		E-Mail:	
	Telefone:		Celular:	
Formação	Nível	Curso	Instituição	Conclusão/Ano
	Graduação			
	Pós-Graduação			
Atividade Profissional	Atividade Atual:			
	Instituição:			Data de Admissão: / /
	E-Mail:		Tel:	
Como soube da seleção?				

Niterói, de de .

Assinatura do(a) Candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL  
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL**

O(A) candidato(a) \_\_\_\_\_ efetuou inscrição no processo seletivo ao Curso de **Especialização em Análise de Políticas para a População Negra** da ESS/UFF – Turma 2019.

Niterói, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Funcionário Responsável : .....



defesa, será desclassificado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. Responsabilizo-me pelas informações prestadas junto a esta Instituição.

<b>Data:</b>	<b>Assinatura do Candidato</b>
--------------	--------------------------------

---

**AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/COR/ETNIA – Portaria Normativa MEC nº 9, de 05 de maio de 2017.**